

ALI JAZ UM BEM CULTURAL: O CEMITÉRIO PIEDADE DE FEIRA DE SANTANA

Alfredo Barbosa de Oliveira Junior

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Letras e Artes

a.s.alfredoliveira@gmail.com

Resumo

Esta comunicação apresenta as primeiras apreensões resultantes de uma pesquisa desenvolvida no PPGDCI da UEFS, contemplando como objeto de estudo o Cemitério Piedade, de Feira de Santana, a partir do reconhecimento da sua importância como bem cultural, cuja configuração plástica tem na arte funerária sua melhor expressão. Metodologicamente desenvolvido a partir de um levantamento bibliográfico, este texto teve por objetivo refletir acerca do contexto do surgimento do Cemitério Piedade e a sua recente desvalorização como bem cultural. Tomando-o como integrante do patrimônio cultural da sociedade feirense e intimamente vinculado ao desenvolvimento da cidade, apresenta-se alguns argumentos ilustrativos das ameaças postas à memória coletiva e o risco subsequente de seu esquecimento diante da obsessiva exaltação da modernidade urbana que, atualmente, tem se reproduzido como expressão de desenvolvimento.

Palavras-chave: Cemitério Piedade, Bem Cultural, Patrimônio material, Memória.

Abstract

This communication presents the first apprehensions resulting from a research developed in the PPGDCI of the UEFS, contemplating as object of study the Piedade de Feira de Santana Cemetery from the recognition of its importance as a cultural asset whose plastic configuration has in funerary art its best expression. Methodologically developed from a bibliographical survey, this text had the objective to reflect on the context of the appearance of the Piedade Cemetery and its recent devaluation as a cultural asset. Taking this as an integral part of the cultural heritage of Feirense society and intimately linked to the development of the city, we present some arguments illustrative of the threats posed to the collective memory and the subsequent risk of their forgetfulness in the face of the obsessive

exaltation of urban modernity that has now been reproduced as an expression of development.

Keywords: Piedade Cemetery, Cultural Well, Memory

1 Introdução

Esta comunicação apresenta os resultados iniciais de uma pesquisa vinculada ao PPGDCI da UEFS, na linha Desenho, Registro e Memória Visual, que se encontra em estágio intermediário de desenvolvimento, razão pela qual não abrange ainda determinados aspectos atinentes ao tema.

Assim, tratar das sociabilidades referentes à morte, em Feira de Santana, requer a consideração do devir histórico e político que tão fortemente marcou o desenvolvimento da cidade. Neste sentido, não seria leviana uma aproximação com os pressupostos da história cultural que tem em Roger Chartier seu expoente, bem como o reconhecimento das implicações da memória e do esquecimento tão presentes nestas paragens sertanejas. Afinal, como defende a historiadora Sandra Jatahy Pesavento (1995, p. 284), “resgatar sensibilidades passadas [...] constitui sem dúvida um impasse. Tratando-se do passado, como restabelecer a relação entre sensações e lembranças, como vincular a vivência à memória?”

Afinal, amalgamada numa matriz agropastoril, marcada por uma inquestionável inclinação às atividades comerciais, e uma religiosidade tão cultuada que, socialmente, lhe imprimiu marcas peculiares, Feira de Santana padece de apagamento da própria memória, quando não da própria história, como se hoje a urgente e desejada modernidade se envergonhasse de seu passado. Prova disso é o descaso com seus representativos equipamentos urbano como, por exemplo, o Cemitério Piedade. Hoje, administrado pela Provedoria da Santa Casa de Misericórdia, principal representante da Irmandade da Santa Misericórdia, não tem recebido a merecida atenção e cuidado por parte das instâncias governamentais que deveriam se preocupar com a indispensável e necessária preservação de nossos bens culturais.

Decorrente desta abordagem, este artigo tem por objetivo refletir acerca do contexto do surgimento do Cemitério Piedade e a sua recente desvalorização como bem cultural. Nesta perspectiva, concebendo-o como patrimônio material da coletividade feirense, optou-se metodologicamente pela pesquisa bibliográfica. Valendo-se, para tanto, das contribuições da historiografia, além do aporte teórico que fundamenta os estudos sobre patrimônio cultural.

A bem da verdade, o que se busca compartilhar é uma crescente preocupação com o que ainda resta do passado feirense; e dos bens culturais que, social e coletivamente, foram construídos ao longo da nossa trajetória histórica, visto que, na atualidade, a construção de trincheiras e grandes avenidas tem se intensificado como prova evidente de uma urgente e desejada modernização urbana. O que se configura como uma concreta desvalorização do que é culturalmente reconhecido como patrimônio. Afinal, se “a cidade é o espaço por excelência para a construção desses significados, expressos em bens culturais” (PESAVENTO, 1995, p. 281), ela também é “detentora de história e memória, assim como também o é desta comunidade simbólica de sentido a que se dá o nome de identidade” (PESAVENTO, 2008, p. 4).

Assim, não parece imprópria a preocupação com o Cemitério Piedade uma vez que, além de integrar o patrimônio cultural feirense, é um espaço evocador da memória coletiva. Além disso, é um expressivo referente da história local já que nele é possível se identificar indicativos de temporalidades, valores dominantes de épocas passadas, práticas e atitudes relacionadas à preservação da memória dos que ali eram enterrados. Destacando-se, nesse sentido, a profusão de elementos plásticos que integram um diversificado acervo da arte funerária.

2 A história do Cemitério Piedade

Como por toda a extensão da Colônia, também na Província da Bahia, aos mortos era destinado o solo sagrado das Capelas e Igrejas ou nas terras delas contíguas. Assim, acreditava-se ser possível assegurar para eles a proteção dos Santos, sendo recorrente este modelo de enterro denominado *ad sanctus*, tão amplamente praticado desde a época medieval.

Em Feira de Santana, essa prática pode ser ratificada a partir de comprovações históricas, como no caso do registro contido no Relatório da Santa Casa da Misericórdia, de 1887, ao informar que “faleceram durante o ano compromissal de 1885 a 1886, 260 pessoas, nesta freguesia. Forão inhumados no cemitério 259 cadáveres, e um na matriz”¹ (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 145), neste caso a Igreja Matriz de Nossa Senhora Santa.

¹ Foi mantida a grafia a grafia original do texto conforme citado pelo autor. Apesar do expressivo número de enterros no Cemitério, o referido Relatório alude a um enterramento na Igreja, o que nos leva a crer que essas práticas àquela época ainda mantinham seus resquícios.

Em Feira de Santana, nos idos da segunda metade do século XIX, além da defesa do projeto elitista de modernidade estrategicamente alavancado a partir do descarte ostensivo dos traços da cultura agropastoril que ameavam o alcance da cidade moderna e por muitos desejada, havia ainda o combate e vigilância sobre práticas e condutas incompatíveis com aquele modelo de civilidade. Prova disso ficou evidente nas mudanças da sociabilidade local, uma vez que “novos projetos civilizatórios são postos em movimento, cuja tônica é o paulatino apagamento dos traços da cultura camponesa ligada ao mundo pastoril” (SILVA, 2010, p. 58).

Concentrando sua atuação na região central da Vila, principalmente nos locais em que se situavam os estabelecimentos comerciais e residências dos grupos dominantes, a administração local nem sempre dispensou o adequado empenho à manutenção dos espaços coletivos, a exemplo do cuidado com a destinação do lixo e demais detritos, principalmente em dias de feira. Tal descaso comprometia a imagem de terra de sã natureza alusiva à cidade, além de se constituir em ameaça concreta à salubridade da população.

Em contrapartida, as iniciativas de favorecimento das atividades comerciais se materializavam na adoção de medidas que, direta ou indiretamente, incidissem sobre as condições urbanas que interferiam nas práticas mercantis. Exemplo expressivo desse pensamento é defendido por Aldo Silva, na sua dissertação *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana*, texto em que discute o processo de construção da identidade social na Princesa do Sertão². Para ele, ao referir-se ao meado do século XIX,

É próprio desta fase, por exemplo, o cuidado expresso no final do verão de 1844, pelo juiz e delegado municipal de Feira de Santana, Vicente Ferreira dos Santos que dirigiu ofício à Câmara solicitando providências para que fossem plantadas grandes árvores nas praças e ruas da cidade, de modo a beneficiar os viandantes (poupando-os dos rigores do sol) e purificar o ar. Observava o juiz que a falta de arborização era especialmente sentida nos dias da grande feira de gado, quando a maior parte da população ficava ‘inteiramente desabrigada e suportando sol fortíssimo, o que talvez a alguns já [tivesse] ocasionado a morte’. Oito anos mais tarde, em postura de 27 de março de 1852, a Câmara proibia que fossem acesos fogos na praça, nos dias de feira, por ser tal prática considerada prejudicial às pessoas e as árvores que se achavam plantadas (SILVA, 2010, p. 24).

² Este epíteto referente à cidade, segundo historiadores, foi criado por Ruy Barbosa durante palestra proferida no Teatro Sant’Anna, no dia 25 de dezembro de 1893, em prol das órfãs do Asilo de Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Santana.

Em decorrência disso, a influência do ideário médico higienista esteve muito mais associada a um projeto modernizador das elites, com vistas ao fortalecimento das atividades econômicas assentadas na economia, do que efetivamente às condições sanitárias da população. Afinal,

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por eles menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou justificar, para os indivíduos, as suas escolhas e condutas (CHARTIER, 1988, p. 17).

Os efeitos das novas configurações urbanas estavam muito mais voltados para a sedimentação da cidade como entreposto comercial e polo econômico de atração de investidores e consumidores do que com a preocupação em relação à qualidade de vida das pessoas e sua situação de saúde. E ainda que fosse pleiteada alguma mudança ou intervenção comprometida com a salubridade urbana, sempre havia um correspondente propósito político/econômico atrelado aos interesses da elite que dominava o promissor comércio.

Naquele contexto, na Vila de Feira de Santana, a instalação de Cemitério público vinculou-se mais diretamente a um novo ideário urbano e ao promissor desejo de desenvolvimento local do que à preocupação em relação às formas de enterramento e destino, até então, dado aos mortos. Afinal, as ameaças dos miasmas, principal foco do saneamento urbano defendidas pelos higienistas, na Vila, estavam muito mais ligadas e circunscritas à epidemia do *Cholera morbus* que assolou a Província da Bahia no contexto compreendido entre as décadas de 1850 e 1860.

Ao referir-se à incidência do *Cholera morbus*, no ano de 1855, Poppino (1968, p. 101-102) considera que:

O numero inteiramente sem precedentes de mortes causadas pela epidemia provocou o problema do enterramento imediato das vítimas. Muitos municípios [?] da Feira de Santana já haviam assinalado que o costume de enterrar os cadáveres na matriz deveria desaparecer, embora a área do pátio da paróquia não se prestasse para isso. Em consequência da epidemia, proibiram-se os enterros na matriz e a Câmara foi autorizada a comprar terras apropriadas, para um novo cemitério, nos arredores da vila.

Desta maneira, a preocupação deferida aos mortos estaria relacionada a um projeto mais amplo de civilidade, que sob aquelas influências pretendia assegurar a inserção da cidade no cenário da modernização que a segunda metade do século XIX

preunciava. Assim, a instauração de um Cemitério secular³ não se revestiu de embates significativos, muito menos registrou enfrentamentos acirrados e hostis ainda que fosse habitual o enterro dos mortos no interior das Capelas e Igrejas⁴, já que havia na Vila de Feira de Santana um Cemitério particular, de propriedade do Coronel Felipe Pedreira de Cerqueira, contíguo à sua moradia, que, de acordo com Freire (2011, p. 155-156), “junto com sua esposa, dona Antonia Maria do Nascimento Cerqueira [...] instituiu e edificou” a antiga Capela dedicada ao Senhor dos Passos.

Uma leitura, mais apurada, da Figura 1 indica a localização de um Cemitério entre a Capela (à esquerda) e o sobrado (à direita), denotando que também aqui havia uma íntima ligação entre o mundo espiritual e o mundo temporal, mediado pela morte, que inclusive se instalava no interior do espaço sagrado da Capela. Considerando-se a provável época da fotografia, segundo Freire (2011), por volta dos anos 1912, acredita-se que naquela época, Feira de Santana ainda constituía uma sociedade pautada nos valores morais cristãos.



Figura 1: Propriedade do Coronel Felipe Pedreira de Cerrqueira.

Fonte: Freire (2011).

³ A ideia de Cemitério secular coincide com o deslocamento das inumações do interior e adro das Igrejas para espaços extramuros, afastados do centro urbano, deixando de estar exclusivamente condicionado ao poder eclesiástico, ainda que conservasse seus princípios e valores. Normalmente eram administrados pelo poder local ou alguma Confraria religiosa.

⁴ Exceção feita a Lucas da Feira, escravo fugido que em função de seu caráter transgressor e suposto banditismo, que após condenação e enforcamento, teve seus restos mortais inumados na área externa da Igreja Matriz de Santana, à esquerda, próximo à porta lateral.

Registros da Santa Casa da Misericórdia indicam que outro Cemitério, e de origem não muito esclarecida, situado na antiga Fazenda Cerca das Pedras, fora adquirido pelo governo provincial e posteriormente transferido para a Irmandade da Santa Misericórdia. Essa transferência é justificada uma vez que naquela época, conforme previsto em seu Compromisso, em relação ao Cemitério, a Irmandade trataria “de estabelecer, quando não possa obter o que já existe n’esta Villa, a Cargo da Camara Municipal” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 25-26), sendo inquestionável que a prática de enterro dos mortos fora das Igrejas já era disseminada na localidade.

Desta maneira, entre os feirenses, os efeitos normativos da legislação proibitiva dos enterros no sagrado interior das Igrejas, como a Postura de 1856, teve muito mais força de reafirmação das ideias urbanistas modernizadoras, principalmente no contexto da epidemia de cólera que vitimou a Vila, ainda que seu efeito não tivesse a mesma força avassaladora como em Salvador e cidades do Recôncavo. Ainda assim, as recorrentes preocupações higienistas que justificavam sua aplicação em outras localidades, como nas cidades de Salvador e São Paulo, estavam também demarcadas nas atribuições dos trabalhadores do Cemitério da Irmandade da Santa Misericórdia, que conforme seu Compromisso deveriam considerar “as regras de policia sanitária” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 56-57).

Apesar das raízes católicas impregnadas no desenvolvimento de Feira de Santana, a força da fé não foi suficiente nem determinante para barrar o processo de secularização da morte na Princesa do Sertão e o conseqüente destino dado aos mortos. A transferência de enterros do interior das Igrejas para o Cemitério, apesar da proximidade geográfica com a cidade de Salvador onde se desenrolou uma revolta⁵ contra a proibição de inumações no interior dos templos católicos, não configurou uma luta aberta decorrente da crise de valores.

Além do que, a dimensão religiosa seria transversal às novas práticas funerárias já que recaia sobre a Irmandade da Santa Misericórdia a responsabilidade de administrar e manter o Cemitério da Santa Casa, inclusive em conformidade com os princípios cristãos. Neste sentido, a Irmandade da Santa Misericórdia, conforme seu Compromisso datado de 25 de março, de 1859, consistia em “uma reunião de pessoas

⁵ Foi um “extraordinário acontecimento [que] teve lugar na Bahia do século passado: uma revolta contra um cemitério. O episódio, que ficou conhecido como Cemiterada, ocorreu em 25 de outubro de 1836” (REIS, 1991, p. 13).

de ambos os sexos, que se destinão a exercer a caridade” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 25), um valor tão peculiar e enobrecedor da cristandade.

Assim, além de fazer “curar em seu hospital os enfermos pobres e desvalidos, e prestando-lhes os socorros espirituaes de que precisarem” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 25), toda prática caritativa exercida pela Irmandade da Santa Misericórdia estaria então a serviço da reafirmação da fé cristã já que, conforme posto em seu Compromisso, a atuação do administrador e coveiro do Cemitério deveria considerar o “religioso respeito às cinzas dos mortos” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 57). Nesta perspectiva, a atuação da Irmandade pode ser questionada, uma vez que “as obras da Misericórdia desenvolvem uma economia política da caridade cujo valor de troca é a esmola que apaga o pecado” (CASTEL, 2012, p. 54-65).

Vale enfatizar, no entanto, que ao se tratar de uma prática caritativa destinada aos pobres e desvalidos, é possível reconhecer uma iniciativa subliminar de segregação, já que, conforme Castel (2012, p. 63), “a caridade cristã não se mobiliza automaticamente para socorrer todas as formas de pobreza”, representando assim “a via por excelência da redenção e o melhor investimento para o além” (idem, p. 64). Tal entendimento se evidencia ainda quando se considera que ao tratar, em seu Capítulo I - Do fim e da administração da Irmandade, no § 2º, o Compromisso estabelece como meio de exercer a caridade sua atuação “dando sepultura no Cemiterio [...] os cadáveres [...] não só dos enfermos de que trata o § antecedente, mas também de quaisquer indivíduos absolutamente miseráveis e desemparedados” (CERQUEIRA; SOUZA, 2009, p. 25-26).

2 Cemitério Piedade como patrimonio cultural

Ao se tratar dos Cemitérios no contexto das sociedades ocidentais é preciso, inicialmente, que se estabeleçam algumas demarcações conceituais para se distinguir os eclesiásticos dos públicos, além daqueles vinculados a Confrarias religiosas. Assim, os Cemitérios eclesiásticos teriam sua propriedade e gestão atreladas à Igreja, bem como sua localização nos espaços contíguos a ela.

Por públicos, identificam-se aqueles cuja instalação visava o atendimento a toda população, independente de determinações de classe, etnia, pertencimento social ou econômico, sendo gerido pelo poder público, normalmente através da Câmara, Intendência ou Governo provincial. Estes Cemitérios públicos, em um momento subsequente à difusão das idéias higienistas que atribuíam aos miasmas emanados

da decomposição dos cadáveres a infestação e transmissão de doenças, tiveram por este motivo sua instalação territorialmente afastada das Igrejas e dos espaços urbanos.

Vale destacar também os exemplos daqueles Cemitérios de propriedade particular, geralmente de famílias da elite, cuja construção era feita como extensão da casa ou Capela. Em Feira de Santana, além do já citado de propriedade do Coronel Felipe Pedreira de Cerqueira, é possível identificar outros Cemitérios desta tipologia, como é o caso daquele antigo da Fazenda Cerca das Pedras, que vai ser adquirido e gerido pela Câmara da Vila de Feira de Santana, sendo posteriormente transferido para a Irmandade da Santa Misericórdia, além de outros, dispersos pela zona rural, próximos a propriedades de pecuaristas de destaque. Havia também aqueles pertencentes ou geridos por Confrarias religiosas de Devoção, do tipo Ordens Terceiras ou Irmandades, resultando da iniciativa de grupos de pessoas pertencentes ao mesmo estrato social, ramo da atividade econômica ou devotos de um mesmo/a padroeiro/a.

No que se refere aos interesses deste estudo, inicialmente denominado Cemitério da Santa Casa da Misericórdia, a antiga necrópole situada no terreno da Fazenda Cerca das Pedras, integrava juntamente com uma casa antiga, a doação que havia sido feita pelo governo da Província da Bahia, no ano de 1860, à Irmandade. No entanto, somente em novembro de 1864, foi concedida a posse definitiva do referido Cemitério, quando a Irmandade assume a sua gestão.

Revestido de todas essas particularidades históricas, o Cemitério Piedade como um bem cultural que socialmente aglutina temporalidades diversas e superpostas, se constitui em um verdadeiro conjunto de obras representantes da arte funerária que tão expressivamente traduzem preferências estéticas de épocas distintas, o que alude à constituição representativa da memória coletiva.

Por se tratar de um estudo que tem na arte funerária seu referente de análise, é imprescindível delinear as limitações postas a esta tarefa já que concentrando a atenção nas configurações estéticas (projetivas), no emprego do Desenho para edificação de cada sepultura, bem como a configuração urbanística do próprio espaço daquele Cemitério, as condições sociais e econômicas tanto do contexto quanto dos sujeitos serão levadas em consideração, sem, no entanto, constituir-se no foco da reflexão. Ali, da a cova rasa até o mais suntuoso mausoléu, como ilustrado pela Figura 2, há uma profusão de sentidos e significados tão vastamente impressos nas imagens que um desatento observador não daria conta de percebê-los.



Figura 2: Alguns mausoléus do Cemitério Piedade .

Fonte: www.google

Afinal, ainda que bastante questionável e por mais intrigante que possa parecer, “nenhuma outra forma de relíquia ou texto proveniente do passado pode oferecer um testemunho assim tão direto sobre o mundo que rodeava as outras pessoas em outros tempos. Nesse aspecto, as imagens são mais precisas e ricas do que a literatura” (BERGER, 1972, p. 12). Deste modo, essas imagens como testemunhos.

Mais do que pura representação, a memória afirma-se diferentemente da história pela capacidade de assegurar permanências, manifestações sobreviventes de um passado muitas vezes sepultado, sempre isolado do presente pelas muitas transformações, pelos cortes que fragmentam o tempo (PINTO, 1998, p. 207).

Nesta perspectiva, entende-se que considerá-lo como patrimônio é identificá-lo como constituinte de nossa identidade, o que “nos permite compreender passado e presente, bem como a dinâmica da sociedade em que vivemos” (ROSSI, 2009, p. 9), possibilitando o entendimento da nossa capacidade não apenas de produzir bens culturais, mas de reconhecê-los como tais. Além do que, o Cemitério Piedade se insere no âmbito do que o texto constitucional, em seu Artigo 216, considera como patrimônio cultural: todos os bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988, s/p).

Ao apresentar, em sua paisagem, uma diversidade de elementos representativos da arte funerária, erigidos a partir de escolhas estéticas que atendiam e traduziam o gosto de determinados segmentos sociais, o Cemitério Piedade se revela como um espaço evocador da memória coletiva. Como os demais “espaços urbanos são livros abertos, que a cada instante dizem aos que estão neles não só onde estão, mas quem são e quem são os outros” (SANTOS, 1986, p. 6).

Deste entendimento resulta a constatação de que sua preservação pode “fortalecer a noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar, contribuindo para a ampliação do exercício da cidadania” (BRANYNER, 2007, p. 12). Afinal, como defende Canclini (1994, p. 96), “o patrimônio cultural expressa a solidariedade que une os que compartilham um conjunto de bens e práticas que os identifica, mas também costuma ser um lugar de cumplicidade social”, neste caso, mediada pela morte e pela memória, “um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes” (POLLAK, 1992, p. 201).

No entanto, não basta apenas tê-lo nomeadamente como patrimônio se não há uma correspondente preocupação e iniciativa concreta por parte da gestão pública local e Órgãos competentes para assim tratá-lo, o que inclui estratégias de proteção e preservação, sem falar da adoção de todos os trâmites legais para que possa ser garantida a sua salvaguarda, reconhecimento e quiçá tombamento. .

4 Conclusão

Falar do Cemitério Piedade em sua dimensão histórica não é suficiente para resgatar ou conferir sua verdadeira importância como elemento constitutivo do patrimônio cultural feirense. Vinculado à Irmandade da Santa Misericórdia desde a segunda metade do século XIX, e, até hoje, por ela administrado, o referido Cemitério reúne um conjunto significativo de arte funerária caracterizada por uma riqueza plástica que tão apropriadamente traduz sociabilidades, memórias e preferências estéticas de um tempo.

Contraditoriamente, relegado à simples utilidade funerária para enterramentos, o Cemitério Piedade não tem sido contemplado por nenhuma iniciativa do poder local ou federativo de reconhecê-lo como bem material que integra o patrimônio local. Desta maneira, mantê-lo em total invisibilidade, conforme tem sido o posicionamento adotado pela gestão pública local, só inviabiliza o seu reconhecimento como patrimônio

material, reafirmando assim nossa extrema dificuldade em preservar nossa própria identidade cultural, além de ignorar a memória coletiva.

Neste sentido, a obsequiosa voracidade econômica associada ao prepotente desejo de notabilização política tem feito com que o poder público local se isente da necessidade de tratar o Cemitério Piedade como bem cultural material que tão apropriadamente integra o nosso patrimônio. Neste sentido e por esse descaso, a (des)valorização daquela riqueza tacitamente nos diz apenas do que ali jaz; além de corpos, uma memória coletiva que, paulatinamente, vai sendo vilipendiada e esquecida.

5 Referências

- BERGER, John. **Modos de ver**. Lisboa: Edições 70, 1972.
- BRANYNER, Natália Guerra. **Patrimônio cultural imaterial: para saber mais**. Brasília, DF: IPHAN, 2007.
- BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: [s.n.], 1988.
- CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. Traduzido por Mauricio Sanatana Dias. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, n. 23. 1994.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. – 10ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- CERQUEIRA, João Batista de; SOUZA, Maria Lucia Cedrqueira de Souza. **Memorial histórico da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana**. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2009.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1988.
- FREIRE, Luiz Cleber. **Nem tanto ao mar nem tanto à terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2011.
- PESAVENTO, Sandra Jatáhy. **Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano**. In **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 8, n 19, 1995.
- _____. História, Memória e centralidade urbana. In **Revista Mosaico**. Goiania: UCG, 2008. Vol. 1, nº 1.
- PINTO, Júlio Pimentel. Os muitos tempos da memória. In **Projeto História**. São Paulo: UNICAMP, 1998.

POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. In **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 10. 1992.

POPPINO, Rollie E.. **Feira de Santana**. Salvador: Itapuã, 1968.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

ROSSI, Alessandra Vanessa. **Patrimônio cultural: entenda e preserve – Guia de atividades de educação patrimonial**. Campinas, São Paulo: Prefeitura Municipal de Campinas/Secretaria Municipal de Cultura, 2009.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. Preservar não é tomar, renovar não é por tudo abaixo. In **Revista Projeto**. N. 86, São Paulo: 1986.

SILVA, Aldo José Morais. **Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana: elementos para o estudo as construção da identidade social no interior da Bahia (1833-1927)**. Dissertação de Mestrado. Salvador: UFBa, 2000.